



INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Deliberação n.º 413/2020

Sumário: Delegação de competências do Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Coimbra.

Considerando que o Conselho de Gestão deliberou delegar competências nos Conselhos Administrativos das Escolas e nos Conselhos Administrativos dos Serviços Centrais e do Instituto de Investigação Aplicada, até à aprovação do plano de atividade e orçamento pelo Conselho Geral, conforme deliberações de 9 e 23 de janeiro de 2020 — deliberações n.ºs 215/2020 e 224/2020, publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.ºs 30 e 31, de 12 e 13 de fevereiro de 2020;

Considerando que o Conselho Geral aprovou o plano de atividade e orçamento em reunião de 21 de fevereiro de 2020, mas que o IPC terá de continuar a funcionar com um orçamento transitório até à aprovação do orçamento geral do Estado para 2020, mantendo-se assim os pressupostos que fundamentaram as delegações de competências aprovadas;

O Conselho de Gestão delibera por unanimidade, em reunião de 05 de março de 2020, manter as delegações de competências supra referidas até à entrada em vigor do orçamento geral do Estado para 2020.

05.03.2020. — O Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, *Doutor Jorge dos Santos Conde*.

313093661